Ato da Mesa Diretora nº 4, de 06 de janeiro de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2025, o sr. GEOVANE CANDIDO DA SILVA HERNANDES, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº. 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Armação dos Búzios, 6 de janeiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

AURÉLIO BARROS AREAS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário